

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 030/2023

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 30 do mês de junho de 2023, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: 39010/2019-82

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32393
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 42038/2019-70

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32225
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 42032/2019-93

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32222
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 37049/2019-47

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32218
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 37052/2019-51

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32220
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 42036/2019-44

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32224
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 29555/2019-17

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31500
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: 30050/2019-78

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32319
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 30024/2019-68

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32213
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 30020/2019-15

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32212
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 29573/2019-07

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32206
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 27078/2019-19

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32083
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: 29591/2019-81

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32362
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 29592/2019-43

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32363
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

CAMPO GRANDE/MS, 28 de junho de 2023.

Rodrigo Koei Marques Inouye
 Presidente

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****RESOLUÇÃO n. 1.371, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Altera e acrescenta dispositivos na Resolução n. 1.146, de 3 de maio de 2012 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o **caput** do art. 5º da Resolução n. 1.146, de 3 de maio de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As honorarias descritas nesta resolução serão concedidas mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, através de Vereador e encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Casa de Leis, acompanhado de biografia e/ou Curriculum Vitae do homenageado, certidão de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de Mato Grosso do Sul, bem como da fotocópia do Registro Geral - RG. **(NR)”**

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 5º da Resolução n. 1.146/12, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

Parágrafo único. Em caso de expedição de sentença condenatória transitada em julgado nas certidões criminais referidas no **caput** deste artigo, fica a pessoa impedida de receber as honorarias de que trata essa Resolução. **(NR)”**

Art. 3º Fica revogada a Resolução n. 1.195, de 29 de maio de 2014.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

ATOS DE PESSOAL**DECRETO N. 9.165**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a exoneração do(a) servidor(a) **PATRICIA FERNANDES RESENDE**, exonerado(a) através do Decreto n. 9.139, de 06 de junho de 2023, publicado no Diogrande n. 7.070, f. 32, de 07 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

DECRETO N. 9.166

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ROSEMIR GONÇALVES BONOTTO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de junho de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente